



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

156

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 55, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 9914-3555/9919-2290, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 02.078.449/0001-06, neste ato representada Legalmente pelo senhor Recieri Fracaro, portador do CPF nº 176.968.369-00 e do RG nº 1.723.685 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.

- Do valor - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 110.134,50 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo este o valor deste termo.

- Do objeto - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
34	31.467,0	Km.	MANHÃ - Com saída da cidade, Cohapar III, Cemitério Municipal, Ademir Camelo, Capinzal - entrando na plantação de pinus, passando pela chácara do Vilmar Ceni, Paulo Roberto Damaceno (manhã), Lenecir Miranda (Manhã, e meio dia) retornando ao Jabuticabal, Fazenda De Carli, Campina, cidade (todas as escolas com exceção da Escola Tasso, Escola Nova Visão e Escola Santiago). MEIO-DIA - Retorna pelo mesmo trajeto, incluindo Escola Tasso. TARDE - Saída da cidade, APAE, Parada (Maria Isabel), Ambrósio, Alto Bugrinho (Pavilhão), Marines Kelin Paz, entrada da Linha Palmeira, Antônio de Paula, Vanderlei Souza, Adelmo Brandalize, à tarde, retornando ao Jabuticabal a tarde ida e volta. Este roteiro necessita de 01	3,50	110.134,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			veículo de apoio, capacidade 5 lugares. 123.4 Km. Capacidade mínima do Veículo: 42 lugares.		
TOTAL – R\$					110.134,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Conforme solicitado pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes, e Declaração de Concordância da empresa Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me, fica suprimido o Item 35 do Contrato 80/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Geni Scolari - Prefeito

Recieri Fracaro
Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me – Contratada
Recieri Fracaro – Representante

Roseli A. Scolari Lorenzi
Roseli A. Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel
Fernanda Patel
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão do Item 35 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 110.134,50 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda-Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão do Item 35 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 110.134,50 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Cod322640

Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Ancilero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A4FECD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 80-2018 -
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão do Item 35 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 110.134,50 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B24DC94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 81-2018 -
VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CEFD3D864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 65-2018 - C
PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.395,90 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:772FDEB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 01/2020.
Processo: nº 214/2019
Licitação: Tomada de Preços nº. 03/2019.
Partes: Colombo Previdência e Par Engenharia Financeira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Consultoria Econômica Financeira, para a Colombo Previdência, com vistas ao cumprimento da Resolução nº 3922/10 do CMN e de acordo com as especificações descritas no Anexo VI e demais Anexos deste Edital. Valor proposto: Pagará o contratante à contratada valor mensal de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao valor global de R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de janeiro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021.

Data: 05 de fevereiro de 2020.

Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:26FB8970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 082/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2016. PROCESSO: 1266/2020

Partes: Município de Colombo/PR e Amauri Veloso

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Cornélio Procópio, 479, Bairro Jd. Guilhermina, Colombo/Pr, com área de 155,07 m², a ser utilizada para instalação do Centro de Convivência Girassol.

Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em R\$ 824,19 (Oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº. 1522/19, sob rubrica nº 17.02.08.241.0016.2086.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021

Local e Data: Colombo, 03 de Fevereiro de 2020.

Assinatura: Secretaria Municipal da Assistência Social - Sra. Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9668316A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

Aviso de Licitação -Edital

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Abel Scussiato – Trecho Maracanã** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: **11 de março de 2020 às 09:00 horas.**

Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.

Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.

Preço Mínimo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4128388B